Decreto Financeiro 04/2024

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2024.

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, nos termos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024**, Lei Nº 3020, de 03 de outubro de 2023 e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**, Lei Nº 3058, de 27 de dezembro de 2023, correspondentes à Programação das Despesas da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	FONTE	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R$ 0,00	R$ 7.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	R$ 21.500,00	R$ 0,00
31.9.013.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R$ 0,00	R$ 14.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 - DÍARIAS CIVIL	15000000	R$ 19.500,00	R$ 0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R$ 0,00	R$ 42.250,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	R$ 0,00	R$ 1.250,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	R$ 26.000,00	R$ 0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R$ 0,00	R$ 1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R$ 0,00	R$ 1.000,00
TOTAL POR AÇÃO		**R$ 67.000,00**	**R$ 67.000,00**
TOTAL POR UNIDADE		**R$ 67.000,00**	**R$ 67.000,00**
TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO		**R$ 67.000,00**	**R$ 67.000,00**
TOTAL GERAL		**R$ 67.000,00**	**R$ 67.000,00**

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente